



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Ano IV | Edição nº 96

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais.....	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Ano IV | Edição nº 96

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 044/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À SERVIDORA RAIMUNDA BARROZO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDLÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal RAIMUNDA BARROZO SANTOS, brasileira, solteira, portador do Rg nº 040771682010-1 SSP/MA, CPF/MF nº 365.231.003-91, do cargo efetivo de ZELADORA, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único -Fica a servidora informada da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDLÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À SERVIDORA FRANCISCA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDLÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal FRANCISCA SILVA, brasileira, viúva, portadora do Rg nº 040579252010-3 SSP/MA, CPF/MF nº 364.791.373-49, do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotada no Hospital Municipal de Cidelândia, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único -Fica a servidora informada da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDLÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDLÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO, brasileiro, casado, portador do Rg nº 123725299 SSP/MA e CPF/MF nº 425.222.423-34, do cargo efetivo de Professor, lotado nas Unidades Integradas Ezequiel Garcia e José Pedro Coelho Neto, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único -Fica a servidora informada da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Ano IV | Edição nº 96

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2020-GAB

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR
FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor municipal FRANCISCO BATISTA
DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do Rg nº 158902520000
SSP/MA e CPF/MF nº 979693383-72, do cargo efetivo de Agente de
Combate às Endemias, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para
concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.**

Paragrafo Único -Fica a servidora informada da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2020-GAB

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR
LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal LUCIVANDA
CARNEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do Rg nº 1627933
SSP/MA e CPF/MF nº 703.592.453-15, do cargo efetivo de Professora,
lotada na Unidade Escolar Lino Coelho, para concorrer ao cargo eletivo
na esfera municipal, no pleito de 2020.**

Paragrafo Único -Fica a servidora informada da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario